

-----**ACTA N.º 22/2022**-----

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezassete horas, na sala de reuniões desta Junta de Freguesia de S. Brás de Alportel, após convocatórias individuais, realizou-se a segunda reunião ordinária do corrente mês à qual compareceram: João Manuel Fialho Rosa, Presidente da Junta de Freguesia; Cláudia Maria do Nascimento Contreiras Costa, Secretária; Hélio Bruno Adanjo de Sousa Dias, Tesoureiro; Júlio Manuel Gago Pereira e Sónia Costa do Rosário, Vogais. -----

- Período de antes da ordem do dia. -----

Neste período ninguém usou da palavra. -----

- Seguidamente passou-se ao período da ordem do dia: -----

1 – Aprovação da ata da reunião ordinária anterior. -----

Foi posta à votação a ata da reunião anterior, a qual foi enviada a todos os membros do executivo em tempo oportuno e aprovada por unanimidade. -----

2 – Ratificação de todos os atestados efetuados no período de 08/11/2022 a 21/11/2022. -----

Foram verificados e ratificados todos os atestados efetuados na secretaria desta autarquia no período mencionado. -----

3 – Ratificação das propostas de aquisição de bens e serviços, bem como das ordens de pagamento no período de 08/11/2022 a 21/11/2022. -----

Foram verificadas e ratificadas todas as propostas de aquisição de bens e serviços assim como as ordens de pagamento referentes ao período mencionado. -----

4 – Ratificação dos requerimentos de concessão de sepulturas perpétuas no cemitério, bem como a atribuição dos respetivos alvarás no período de 08/11/2022 a 21/11/2022. -----

Foram verificados e ratificados todos os requerimentos de concessão de sepulturas perpétuas, assim como a atribuição dos respetivos alvarás, referentes ao período mencionado. -----

5 - Tomar conhecimento da situação financeira da freguesia através do Resumo do Diário de Tesouraria. -----

- Operações orçamentais: 216.466,08€ (duzentos e dezasseis mil quatrocentos e sessenta e seis euros e oito cêntimos); -----

- Operações não orçamentais: 215,40€ (duzentos e quinze euros e quarenta cêntimos); -----

- Saldo em numerário: 109,73€ (cento e nove euros e setenta e três cêntimos); -----

6 - Apreciação e aprovação do Auto de Medição n.º1 referente à Ampliação do Cemitério - Infraestruturas de Saneamento, Eletrificação, arruamentos e Vedação. -----

Foi apresentado pela empresa "Sérgio Caiado Raminhos" o auto de medição n.º1 referente à obra de "ampliação do Cemitério - Infraestruturas de Saneamento, Eletrificação, arruamentos e Vedação" pelo valor de 11.168,48€ (onze mil cento e sessenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos) mais IVA à taxa legal em vigor. Após verificação no local, a obra encontra-se em conformidade com o descrito no auto de medição, assim foi o documento aprovado unanimemente pelo executivo. -----

7 - Apreciação e votação da Declaração de Intenção de formalização de parceria com a ASMAL referente ao Centro Qualifica. -----

Foi apreciada a Declaração de Intenção de formalização de parceria com a ASMAL referente ao Centro Qualifica que pretende promover diversas ações ao nível de formação de Qualificações de nível B1, B2 e B3. Aprovado por unanimidade. -----

8 - Apreciação e votação do Termo de Aceitação referente ao protocolo de colaboração técnica e financeira com o Fundo Ambiental denominado "Apoio à aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou das prestações sociais mínimas". -----

Foi apresentado nesta reunião o Termo de Aceitação referente ao protocolo de colaboração técnica e financeira com o Fundo Ambiental e a ANAFRE - Associação Nacional de Freguesias. A Junta de Freguesia de S. Brás de Alportel pretende aderir à criação de um balcão de "Apoio à aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou das prestações sociais mínimas". -----

Para beneficiar deste apoio de 10,00€ (dez euros) são exigidos os seguintes requisitos: ser consumidor doméstico residente em Portugal com contrato de fornecimento de eletricidade, ser beneficiário da Tarifa Social da Energia Elétrica (TSEE) ou um dos membros do agregado familiar ser beneficiário de uma prestação social mínima (ex: complemento solidário para idosos; rendimento social de inserção; pensão social de invalidez; subsídio de desemprego). -----

Para quem reúna os requisitos, o início ao processo de candidatura será realizado no balcão da Junta de Freguesia, no período da manhã, entre as 9h e as 12h30. -----

Foi aprovado por unanimidade a aceitação deste Termo. -----

9 - Ratificação dos pedidos de apoio financeiro da(s) coletividade(s) do Concelho e Outros. -----

Foram ratificados os seguintes pedidos de apoio financeiro: -----

- Coração 100dono - 500,00€ (quinhentos euros) para dar continuidade ao trabalho realizado junto dos animais abandonados do Concelho; -----

- Associação Movimento é Vida - 1.100,00€ (mil e cem euros) para o desenvolvimento dos programas "Coração Ativo" e "Séniiores em Movimento" referente ao mês de outubro. -----

10- Análise e votação dos pedidos de apoio financeiro da(s) coletividade(s) do Concelho e Outros.

Foi analisado e atribuído o pedido da Associação Movimento é Vida no valor de 1.100,00€ (mil e cem euros) para o desenvolvimento dos programas "Coração Ativo" e "Séniiores em Movimento" referente ao mês de novembro. -----

11 - Outros assuntos de interesse. -----

O senhor Presidente informa: -----

- Protocolo de cooperação no âmbito da inovação, conhecimento e aceleração das transições digitais e ecológicas entre a ANAFRE e a Universidade Aberta; -----

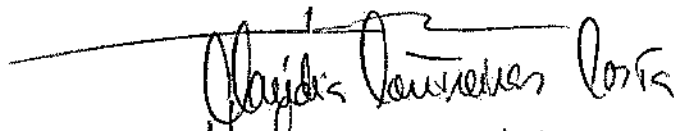
- A ANAFRE deu a conhecer da assinatura do protocolo de Colaboração entre o Instituto de Segurança Social (ISS, I.P.) e a Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE) para o apoio à apresentação de pedidos de pensão de velhice na Segurança Social Direta; -----

- Convite ao senhor Presidente por parte do Corpo Nacional de Escutas para as comemorações do "XIV aniversário da fundação do agrupamento" no dia 1 de Dezembro. -----

- Procedeu-se à limpeza da fonte e lavadouro da Tareja, as bicas dos Vilarinhos e quatro lavadouros do sítio da Mesquita. -----

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente quando eram dezoito horas e trinta minutos, deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, cujo texto das deliberações mais importantes, foi aprovado em minuta, nos termos do n.º3 do art.º57 da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai assinada por todos os membros do executivo presentes na reunião e por mim Helena Gaspar, Assistente Técnica, designada para lavrar as respetivas atas. -----


Helénia Lourenço Costa
Helénia Sousa Dias

Sónia Rosário
